



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 055/2017**

*Designa a Comunicadora Social do Coren/MT Soraya Ludimila Medeiros, Gestora e Fiscal do Contrato nº 14/2017, objeto do Processo nº 06/2017; Referente à Contratação de empresa organizadora de evento para Semana da Enfermagem no período de 17/05 a 19/05/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa Daiana Lima de Almeida –EPP.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 06/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestora e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, *Soraya Ludimila Medeiros*, Gestora e Fiscal do Contrato, cuja vigência é de 90 (dias), objeto do Processo nº 06/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa Daiana Lima de Almeida -EPP

**Art.2º.** – A Gestora e Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente à finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente